PORTARIA Nº 3.093, de 21 de maio de 2026.

A VICE-DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNDARTE, aprovado pela Resolução nº 1.624, de 05 de julho de 2023, art.43,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Clarissa Moreira Nascimento, para substituir a Tesoureira da FUNDARTE, de 20 de maio a 03 de junho de 2026, fazendo jus a quebra de caixa.

Marília Costa Santana
Vice-diretora Executiva da FUNDARTE